



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI N° 00 de 04 novembro de 2025

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 19, LOCALIZADA
NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ,
PARA RUA ANTÔNIO CALDEIRARO FILHO.**

A Câmara Municipal de Oriximiná aprovou o e Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º – Fica alterada a denominação da atual Rua 19, localizada neste Município de Oriximiná, Estado do Pará, que passará a ser denominada Rua Antônio Calderaro Filho.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias à atualização da nova denominação nos cadastros oficiais, sinalizações viárias, mapas, registros públicos e demais documentos administrativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 04 de novembro de 2025.


Renan Monteiro Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS/PA



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar justa homenagem ao ex-Prefeito **Antônio Calderaro Filho**, que dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público e ao desenvolvimento do município de Oriximiná, além de sua destacada atuação como empresário e comerciante.

Antônio Calderaro Filho foi um empresário de grande expressão, atuando por muitos anos como representante exclusivo da Coca-Cola, marca de refrigerante reconhecida mundialmente, e da Souza Cruz, tradicional empresa nacional do ramo de cigarros e tabacos. Sua atuação à frente dessas representações gerou inúmeros empregos e movimentou o comércio local, contribuindo para o fortalecimento da economia oriximinaense e criando oportunidades para **centenas** de famílias.

Seu espírito empreendedor e sua visão de futuro consolidaram seu nome entre os grandes empresários que ajudaram a construir a história econômica de Oriximiná.

Eleito pela primeira vez como prefeito em 1º de janeiro de 1986, logo após o processo de redemocratização do país, e eleito novamente em 1º de janeiro de 1993, Antônio Caldeiraro Filho conduziu duas administrações marcadas pela seriedade, compromisso com o povo e resultados expressivos na infraestrutura, no apoio ao comércio e na organização da gestão pública municipal.

Homem de bem, dedicado à família, à fé e à comunidade, Antônio Caldeiraro Filho faleceu em setembro de 2021, deixando saudades e um legado de trabalho.

Atualmente, a Rua 19 não possui denominação oficial, sendo identificada apenas pelo numeral. Assim, nomeá-la como “Rua Prefeito Antônio Calderaro Filho” é uma forma justa e simbólica de eternizar a memória de um líder político e empresarial que tanto fez por esta cidade.

Dante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação para que esta justa homenagem se torne lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 04 de novembro de 2025.


Renan Monteiro Guimarães
Vereador – REPUBLICANOS/PA